

**PRESTADORA:**

CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CLARO)  
 CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67  
 Sede: Rua Henri Dunant, 780  
 São Paulo – SP

**Período de Comercialização**

Indeterminado – A partir de 01/09/2025

**Atendimento ao Cliente**

10621 – WhatsApp (11) 99991-0621  
 Minha Claro Empresas – [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)

**TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ACESSÓRIA CANAIS E CONTEÚDOS AVULSOS CLARO TV HH EMPRESAS**

**Abrangência da Oferta**

Nacional

**Canais de Contratação**

Todos os Canais

**1. CANAIS E CONTEÚDOS AVULSOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO NAS OFERTAS CLARO TV HH EMPRESAS**

1.1 Os canais e conteúdos avulsos listados no presente documento estão disponíveis para contratação em território nacional apenas para os USUÁRIOS do Serviço de Acesso Condicionado Claro TV HH Empresas, em qualquer das Ofertas vigentes disponíveis.

1.1.1 Para concluir a contratação, o USUÁRIO deverá estar adimplente e estará sujeito a análise de crédito.

1.1.2 Os tipos de conteúdos e canais avulsos disponíveis para contratação são:

a. **PACOTES DE CANAIS AVULSOS** ou **A LA CARTE** que são canais de acesso e cobrança recorrente como excedente a Oferta a partir de sua contratação, acessíveis pelo decoder Claro TV HH Empresas;

1.1.3 Estão disponíveis para contratação os seguintes canais e conteúdos:

Canais Avulsos a La Carte	Mensal	Anual	Canais Avulsos a La Carte	Mensal	Anual
Mundo	R\$10,90	Não disponível	4 Canais Adultos	R\$ 39,90	Não disponível
Telecine	R\$ 29,90	Não disponível			

1.1.4 Os valores apresentados acima são determinados pelas Programadoras e provedores dos Aplicativos e são válidos na data de início da vigência deste documento, estando sujeitos a reajustes e alterações, o que será objeto de comunicação prévia.

1.2 Os canais avulsos são de contratação opcional e serão cobrados de forma excedente a mensalidade da Oferta Claro tv HH Empresas contratada, nos meios de pagamento cadastrados, de acordo com o tipo de oferta contratada.

1.3 A contratação dos canais avulsos, poderá ser feita na forma de cobrança mensal e não possui permanência mínima, sendo que o USUÁRIO poderá efetivar o seu cancelamento, a qualquer momento, com a interrupção da cobrança mensal correspondente e sem a incidência de qualquer penalidade. A cobrança do valor final referente a estes canais após o cancelamento será proporcional ao período em que ficou ativo (pro-rata).

1.4 Aplica-se a estes canais avulsos a la carte os termos e condições de uso do parceiro Provedor ou Programadora.

1.5 A não utilização dos Canais Avulsos contratados não resultará na concessão de nenhum desconto ou redução de valores cobrados, uma vez que foram disponibilizados e/ou permanecem disponíveis ao USUÁRIO desde sua contratação até a efetiva solicitação de cancelamento pelo USUÁRIO.

1.6 O USUÁRIO está ciente e concorda que está disponível a funcionalidade de contratação de pacotes de canais avulsos (a la carte) através do controle remoto do decoder, através de senha específica cadastrada pelo USUÁRIO.

1.8.1 A senha cadastrada pelo USUÁRIO é pessoal, sendo este responsável pela sua guarda e eventual compartilhamento, portanto qualquer contratação formalizada com o uso desta, inclusive no equipamento receptor/decoder do USUÁRIO será de sua responsabilidade, o qual se obriga a realizar todo e qualquer pagamento correspondente às referidas contratações.

1.9 A CLARO poderá definir um limite de crédito para a realização de contratações avulsas de conteúdos e/ou canais.

1.10 A concessão de qualquer condição adicional, disponibilização de uma grade diferenciada de canais, realização de liberação promocional e temporária de sinal de um canal para fins de divulgação, não gera nenhuma garantia ao USUÁRIO de manutenção das condições promocionais, não constituindo novação, podendo a disponibilização do serviço retornar, a qualquer momento, para as condições originais de contratação.

**Este documento é aplicável juntamente com o Contrato referente as Ofertas**

**Claro tv HH Empresas.**